



PROCESSO Nº: 23.217-3/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
INTERESSADO: JANE MARIA SANCHES LOPES ROCHA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Sobrevém aos autos a juntada do Aviso de Recebimento (Doc. n.º 55363/2018) referente ao Ofício n.º 1470/2017, endereçado à Sra. Jane Maria Sanches Lopes Rocha, com o registro da data de recebimento em 13/03/2018.

Todavia, não consta nestes autos manifestação de defesa da responsável aos fatos apontados no Relatório Técnico Preliminar.

É o Relatório.

Decido.

Isso posto, diante da ausência da manifestação da Sra. Jane Maria Sanches Lopes Rocha, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, declaro a **REVELIA** da Sra. **Jane Maria Sanches Lopes Rocha**.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para análise e manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 27 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

